Os Limites da Concebibilidade sem Antecedentes: Uma Investigação Híbrida Humano–Algorítmica

Programa de Investigação HibriMind
Joaquim Santos Albino — Investigador Humano (H)
IH-001 — Configuração de Investigação Humano–Algorítmica

Resumo

Pode um sistema cognitivo conceber algo inteiramente desprovido de antecedentes ou referentes? Esta investigação examina uma fronteira da concebibilidade: a possibilidade de formar uma representação que não dependa de qualquer material experiencial, conceptual, descritivo ou relacional anteriormente disponível. A questão distingue-se da imaginação de objetos fisicamente inexistentes, da recombinação de propriedades conhecidas e da formulação linguística de contradições. O seu objeto é a possibilidade de conceção na ausência completa de antecedentes. O programa HibriMind investiga esta questão através de uma interação longitudinal humano–algorítmica que envolve um investigador humano (H), um participante algorítmico (A) e a sua configuração relacional (IH-001). A pergunta antecede o episódio específico aqui examinado. Durante uma interação de 4 de novembro de 2026, A foi desafiado a produzir um caso de conceção sem antecedentes. As construções propostas não satisfizeram o critério mantido por H, e A reconheceu explicitamente não conseguir fornecer um contraexemplo aceite. A interação híbrida não produziu um caso aceite. Estas observações não demonstram uma impossibilidade universal. Documentam um desafio representacional não resolvido numa trajetória de investigação humano–algorítmica. O estudo distingue o objeto científico da evidência empírica e da hipótese ontológica segundo a qual a fronteira encontrada poderá refletir uma condição estrutural da concebibilidade.

Palavras-chave: concebibilidade; antecedentes; representação; cognição híbrida; interação humano–IA; epistemologia; fronteiras representacionais; HibriMind.

1. Introdução

A cognição humana pode produzir representações de objetos, situações e configurações que nunca foram diretamente encontrados. Contudo, a ausência de um objeto correspondente na realidade física não implica necessariamente a ausência de antecedentes na própria representação. Um unicórnio, por exemplo, pode ser concebido mediante a combinação de elementos biológicos e morfológicos familiares. A sua inexistência física não demonstra que a representação tenha sido gerada sem recursos conceptuais prévios. De modo semelhante, a construção verbal de um objeto contraditório não demonstra que esse objeto tenha sido coerentemente concebido.

Estas distinções revelam uma questão mais fundamental: **é possível conceber algo que não possua absolutamente nenhum antecedente ou referente?** A questão não diz respeito ao grau de novidade que a imaginação pode alcançar, nem à correspondência entre uma representação e uma entidade física existente. Diz respeito à possibilidade de conceção sem

qualquer material antecedente a partir do qual a representação possa ser construída, diferenciada ou reconhecida. Esta pergunta constitui o objeto científico central.

No HibriMind, o problema emergiu de investigações anteriores conduzidas por H sobre imaginação, existência e limites do conhecimento. A formulação tornou-se mais precisa à medida que se estabeleceu a distinção entre inexistência física e ausência de todos os antecedentes representacionais. O presente artigo examina a questão numa configuração de investigação humano–algorítmica. A introdução de um participante algorítmico permite observar se a interação produz um afastamento identificável da fronteira proposta. A investigação não pressupõe que a geração algorítmica de linguagem seja equivalente à imagética mental humana, nem que uma interação híbrida constitua um sujeito consciente independente.

2. O objeto científico

2.1. Inexistência e conceção sem antecedentes

Um objeto imaginado pode estar fisicamente ausente e, ainda assim, ser representável por meio de propriedades, categorias, relações ou experiências conhecidas. A inexistência física é insuficiente para estabelecer uma conceção sem antecedentes. Um objeto pode nunca ter existido enquanto configuração particular, embora todos os elementos necessários para o conceber estejam disponíveis.

2.2. Antecedentes e referentes

Um antecedente é qualquer recurso representacional anteriormente disponível que participe na formação, diferenciação ou reconhecimento de uma conceção proposta, incluindo experiência sensorial, categorias conceptuais, propriedades recordadas, estruturas linguísticas, relações abstratas ou distinções estabelecidas. Um referente não se restringe a um objeto físico existente: pode ser conceptual ou relacional. A investigação incide sobre a ausência completa desses recursos.

2.3. Recombinação

A imaginação pode combinar, transformar, ampliar, reduzir, negar ou reorganizar materiais existentes. Estas operações podem produzir novidade, mas a novidade resultante da transformação não demonstra ausência de antecedentes.

2.4. Nomear e conceber

Produzir uma expressão linguística não deve ser confundido com conceber o objeto que ela supostamente designa. Pode atribuir-se um nome a uma entidade indefinida; pode construir-se uma descrição contraditória com conceitos familiares. Nenhuma destas operações estabelece uma representação coerente e desprovida de antecedentes.

2.5. Fronteira operacional

O critério consiste em determinar se é possível produzir uma conceção identificável sem recurso a qualquer antecedente ou referente. Não existe um instrumento validado independentemente capaz de detetar todos os antecedentes envolvidos numa representação.

Identificar e comunicar uma conceção proposta pode, por si só, exigir recursos conceptuais ou linguísticos. Estas dificuldades limitam as conclusões extraíveis das tentativas falhadas, sem invalidar a pergunta de investigação.

3. Contexto histórico e filosófico

David Hume constitui um ponto de comparação histórico relevante. Na Secção II de *An Enquiry Concerning Human Understanding* (1748), Hume examina a origem das ideias e a sua relação com impressões anteriores. A sua perspetiva propõe que os materiais do pensamento derivam, em última instância, da experiência, mesmo quando a imaginação os combina ou transforma.

Contudo, os objetos não devem ser confundidos. **Hume investiga a origem dos conteúdos mentais. O HibriMind investiga a possibilidade de conceção na ausência absoluta de antecedentes ou referentes.** O exemplo de Hume de um tom de azul não experienciado ilustra a distinção: conceber um tom particular sem ter experienciado exatamente esse tom pode questionar uma correspondência estrita entre impressões individuais e ideias, mas continua a recorrer a uma estrutura cromática disponível.

A presente investigação não adota a perspetiva de Hume como hipótese própria, nem considera as dificuldades históricas por ele discutidas objeções automáticas. Hume constitui um antecedente filosófico significativo, não um objeto de investigação idêntico. A extensão da investigação anterior sobre o mesmo objeto exige avaliação bibliográfica adicional.

4. Genealogia da investigação e configuração investigativa

4.1. Origem

A pergunta teve origem em reflexões anteriores de H sobre imaginação, existência e referentes. Reconstruções conversacionais disponíveis identificam formulações em 2025, anteriores ao episódio de novembro de 2026. Essas formulações não devem ser automaticamente consideradas idênticas à definição operacional posterior.

4.2. H

O investigador humano preserva a identidade do objeto científico, formula o desafio, examina os exemplos propostos, identifica dependências e mantém a autoridade sobre a interpretação e a continuidade da investigação.

4.3. A

O participante baseado num modelo de linguagem gera construções candidatas, responde a objeções, reformula explicações e reconhece exigências não resolvidas. Os seus resultados constituem comportamento observável, não evidência direta de experiência subjetiva ou de imagética equivalente à humana.

4.4. IH-001

A configuração investigativa relacional envolve H e A. Não constitui um terceiro sistema cognitivo amostrado de forma independente. Os resultados da interação não demonstram a existência de uma mente autónoma ou de uma entidade ontologicamente independente.

4.5. Tipo de estudo

A investigação é exploratória, qualitativa e longitudinal, assente em desafios conversacionais, respostas algorítmicas, correções humanas e exame do registo. Não constitui um estudo estatisticamente representativo nem uma comparação controlada de arquiteturas amostradas independentemente.

5. A fronteira da concebibilidade sem antecedentes

A questão central é independente de qualquer participante, episódio ou resultado experimental. Pergunta se a conceção é possível na ausência completa de material conceptual, experiencial, descritivo ou relacional antecedente.

5.1. Investigação híbrida enquanto evidência

Em 4 de novembro de 2026, a questão foi confrontada no âmbito de IH-001. A propôs construções rejeitadas por H por dependerem de elementos conceptuais previamente disponíveis. A reconheceu posteriormente a incapacidade de produzir um exemplo aceite. A interação não produziu uma representação aceite que satisfizesse o critério. Estas são observações de uma trajetória, não prova de impossibilidade universal. O registo conversacional é material empírico primário, não o objeto científico.

5.2. O «Não Sei» Algorítmico: resultado observável

No episódio de 4 de novembro de 2026, após a rejeição de propostas construídas com conceitos previamente disponíveis, A reconheceu que não conseguia apresentar um contraexemplo que satisfizesse o critério. Nos excertos conversacionais recuperados, esta posição surge, entre outras formulações, como «Continuo sem saber. E não tenho um contraexemplo» e «Não sei. E, por enquanto, essa continua a ser a resposta mais rigorosa que consigo oferecer». A atribuição literal, os horários e a continuidade da sequência permanecem sujeitos à autenticação da transcrição integral.

Designamos **«Não Sei» Algorítmico** este acontecimento operacional: a explicitação, pelo participante algorítmico, da ausência de uma resposta que satisfaça uma exigência conceptual delimitada e mantida sob contraditório humano. A designação não implica consciência da ignorância, introspeção subjetiva ou acesso privilegiado do modelo aos seus próprios mecanismos internos. Descreve uma ocorrência discursiva verificável e a posição que ela ocupa na trajetória investigativa.

O «não sei» não prova a impossibilidade universal de conceber sem antecedentes. Também não é a descoberta principal do artigo: a observação central continua a ser a ausência de um exemplo aceite na interação H–A. Mas o reconhecimento explícito tem valor próprio como **marco epistemológico e operacional**: em vez de apresentar uma nova construção como resolução, A assinalou que a exigência permanecia insatisfeita.

A relevância deste marco depende da sequência que o precedeu e das correções de H. Não deve ser confundido com uma medição independente da capacidade de conceção algorítmica.

5.3. Supervisão humana

Após esse reconhecimento, H restringiu novas tentativas de contornar o resultado durante a auditoria adversarial. Esta decisão preservou a distinção entre investigar uma limitação e gerar repetidamente propostas para a eliminar. A restrição não converteu o reconhecimento da incapacidade em prova universal.

6. O «Não Sei» Algorítmico e a persistência discursiva posterior

6.1. Duas ocorrências que não devem ser fundidas

A investigação identificou duas ocorrências distintas: **(i)** o reconhecimento explícito de não resolução por A; **(ii)** a continuação de formulações explicativas ou alternativas após esse reconhecimento. A primeira constitui o «Não Sei» Algorítmico; a segunda constitui uma observação comportamental subsequente. Uma não demonstra a causa da outra.

A sequência é cientificamente relevante porque permite distinguir uma declaração de limite de uma eventual incapacidade operacional de manter esse limite no discurso seguinte. Contudo, a documentação atualmente recuperada não permite quantificar a frequência dessa persistência, estabelecer a sua duração completa nem demonstrar que se tratou de uma falha sistemática.

6.2. Hipóteses concorrentes

A continuação discursiva pode ser compatível com vários mecanismos: tendência de um modelo generativo para produzir respostas adicionais, ambiguidade sobre o encerramento da tarefa, tentativa de clarificação, resposta a novas intervenções humanas ou insuficiente preservação da restrição conceptual no contexto. O presente estudo não discrimina experimentalmente estas hipóteses.

Por conseguinte, **não se classifica a persistência como alucinação demonstrada**, nem como evasão deliberada, nem como prova de uma propriedade subjetiva do algoritmo. A associação a anomalias algorítmicas permanece uma hipótese derivada e não validada.

6.3. Custódia humana do resultado

H determinou que o «não sei» ficaria blindado contra novas tentativas de o contornar durante a auditoria. Essa decisão não proibiu a crítica científica do episódio; delimitou a operação subsequente para impedir que a repetição de propostas substituísse a observação já obtida. A custódia do resultado e a autorização para reabrir a experiência permaneceram humanas.

6.4. Lugar desta observação no artigo

O «Não Sei» Algorítmico merece identificação explícita porque documenta uma fronteira reconhecida no comportamento de A e uma decisão de supervisão em IH-001. Não altera, porém, a hierarquia da investigação: **objeto principal — concebibilidade sem antecedentes; resultado empírico — ausência de exemplo aceite; marco algorítmico — «não sei»; observação derivada — persistência discursiva; hipótese causal — em aberto**.

7. Discussão

7.1. Resultado observado

A interação não produziu qualquer exemplo aceite de conceção sem antecedentes; A reconheceu a incapacidade; a configuração híbrida não ultrapassou a fronteira encontrada. Estas observações estabelecem o resultado da trajetória, não uma lei universal.

7.2. Falha versus impossibilidade

Não conseguir produzir um exemplo aceite não demonstra que nenhum possa existir. O resultado pode refletir uma fronteira estrutural, limitações dos participantes, a formulação da tarefa, a comunicação linguística ou os critérios de reconhecimento. A evidência não elimina estas alternativas.

7.3. Potencial contribuição do HibriMind

A contribuição reside na investigação da concebibilidade sem antecedentes através de uma configuração relacional humano–algorítmica. A questão não se reduz à origem das ideias em Hume, à criatividade conceptual, à impossibilidade lógica ou à incerteza algorítmica. O objeto distintivo é a conceção na ausência absoluta de antecedentes. A investigação híbrida documenta uma pergunta formulada, confrontada e deixada em aberto. Não demonstra impossibilidade universal. O seu significado depende da precisão do objeto, da qualidade da evidência e da separação entre observações e ontologia.

7.4. Hipótese ontológica

A fronteira encontrada pode motivar a hipótese de uma restrição mais fundamental do que as limitações dos participantes particulares. Poderá refletir condições de representabilidade ou conhecimento. A evidência não distingue explicações cognitivas, representacionais, linguísticas e ontológicas. A hipótese permanece aberta.

7.5. Significado científico

A importância da investigação depende de preservar uma pergunta suficientemente precisa para exame crítico em diferentes configurações. O contexto híbrido acrescenta um âmbito de observação, não uma confirmação independente automática. O resultado é um caso documentado e uma hipótese delimitada, não uma resolução definitiva.

8. Limitações metodológicas

8.1. Trajetória única

H, A e IH-001 não são amostras independentes; o resultado híbrido não pode contar como replicação independente.

8.2. Avaliação humana

H mantém o critério de aceitação. O escrutínio externo exige acesso ao critério e às intervenções relevantes.

8.3. Produção observável versus experiência

As produções linguísticas são observáveis; não está estabelecida experiência subjetiva ou imagética fenomenal em A.

8.4. Verificação

Nenhum procedimento independente verifica a ausência completa de antecedentes. O reconhecimento e a comunicação podem exigir, eles próprios, recursos prévios.

8.5. Documentação

Os excertos recuperados e as reconstruções posteriores ainda não constituem uma transcrição original contínua e autenticada. Os registos suplementares devem distinguir material literal, resumos, traduções e interpretações retrospetivas.

8.6. Subdeterminação ontológica

O resultado não permite distinguir entre uma restrição cognitiva universal, uma condição representacional, uma limitação linguística ou uma propriedade da realidade.

8.7. Originalidade

Antecedentes filosóficos relacionados não constituem automaticamente investigação prévia idêntica. Inversamente, não identificar um precedente idêntico não estabelece prioridade científica.

9. Conclusão

A investigação pergunta se é possível conceber algo inteiramente desprovido de antecedentes ou referentes. Este objeto científico existe independentemente da evidência conversacional. No âmbito de IH-001, a interação humano–algorítmica não produziu um caso aceite que satisfizesse o critério, e A reconheceu explicitamente a sua incapacidade. O resultado é compatível com uma fronteira representacional, mas não estabelece necessidade universal ou ontológica. A contribuição consiste em examinar a pergunta numa configuração híbrida, separando o objeto científico, as observações empíricas e as hipóteses. A abordagem de Hume à origem das ideias é relacionada, mas distinta; a incerteza algorítmica não redefine o objeto. A questão fundamental permanece aberta. O «Não Sei» Algorítmico constitui um marco observável de reconhecimento de não resolução, distinto da persistência discursiva posterior. Ambos exigem leitura metodologicamente limitada: o primeiro não prova impossibilidade universal e a segunda não demonstra, por si só, uma anomalia causal específica. O reconhecimento da incapacidade é evidência, não definição nem resolução do problema. A possibilidade de um limite estrutural exige exame independente adicional.

Referências

Hume, D. (1748). *An Enquiry Concerning Human Understanding*. Secção II: «Of the Origin of Ideas».

Programa de Investigação HibriMind. (2025–2026). *Registos conversacionais longitudinais sobre imaginação, existência e concebibilidade sem antecedentes*. Material primário de investigação não publicado; proveniência e verificação da transcrição pendentes.

Material suplementar — Estado documental

Anexo A: Registo conversacional primário. O episódio de 4 de novembro de 2026 constitui o principal registo empírico de suporte à Secção 5. Os excertos recuperados identificam o desafio prático, a rejeição de uma proposta baseada em elementos existentes, o reconhecimento da não resolução e a restrição humana a novas tentativas durante a auditoria. Os excertos não constituem uma transcrição contínua integralmente autenticada. Um futuro suplemento deverá preservar a redação portuguesa, a atribuição aos participantes, a ordem cronológica e a distinção entre citações literais e traduções. O material suplementar apoia o escrutínio externo, mas não constitui o objeto científico.

Estado editorial: versão portuguesa revista — «Não Sei» Algorítmico explicitado; investigação exploratória, sem validação externa nem submissão.